

Esclarecimentos sobre Auditoria Anual do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia

- **Demonstrativos Financeiros** para ser auditados devem ser considerados por meio dos seguintes documentos: Relatórios de Monitoramento Financeiro/Relatórios Financeiros Interinos, (FMR/IFR do inglês Financial Monitoring Report/Interim Financial Report).
- **Volume de transações** estimado no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 totalizando cerca de 865 pagamentos.
- **Volume das aquisições de bens e serviços** no período a ser auditado totalizando cerca de 67 processos.
- **O Projeto ASL é auditado anualmente**, passou por auditorias nos exercícios de 2019, 2020 e esta contratação vigente é para o exercício de 2022.
- **Os relatórios de auditoria anteriores** são publicados na página do Projeto – conforme link https://www.conservation.org/docs/default-source/brasil/gef-asl-compras-e-contracoes/relat%C3%B3rio-auditoria_ci-brasil---bird-projeto-als---final-com-alt-ponto-step.pdf?Status=Master&sfvrsn=1f6394ff_2
- **O Projeto tem por regra utilizar as Políticas de Bens e Aquisições do Banco Mundial** – conforme link <https://pubdocs.worldbank.org/en/813421487104372186/Procurement-Regulations-for-IPF-Borrowers-portuguese.pdf>
- **O Projeto foi firmado conforme o Acordo de Doação Nº TF A6056-BR** – conforme link https://www.conservation.org/docs/default-source/publication-pdfs/projetoprovadopelogegefemingles.pdf?Status=Master&sfvrsn=c4b9521_3
- **A auditoria deve ser realizada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC).**

- Relatórios/produtos do trabalho de auditoria do Projeto:

A – Relatório com opinião sobre análise das demonstrações financeiras, sobre aspectos de controle interno, sobre verificação dos procedimentos e das aquisições e contratações, sobre o cumprimento das disposições oficiais do Banco Mundial relativo à execução do Projeto;

B – Relatório sobre as demonstrações financeiras auditadas, incluindo parecer do auditor, e cópia das demonstrações.

C – Relatório chamado “Carta Gerencial” quando falhas significativas que não estiverem representadas no parecer sobre a auditoria chamarem a atenção do auditor no decorrer da auditoria, as mesmas deverão ser relatadas em uma carta gerencial endereçada à gerência do mutuário

- Bens, aquisições e serviços: a checagem e verificação dos bens adquiridos será efetuada por amostragem, com base na análise de nota fiscal de aquisição e verificação do status do bem, através de inspeção física realizada por meio de visitas de inspeção, para verificar in loco, se os bens e serviços (que não os de consultoria) foram adequadamente recebidos e patrimoniados, se estão em utilização, e se os produtos resultantes dos serviços de consultoria foram entregues e aceitos pelo Cliente.”